



Sumário

NOTIFICAÇÕES.....	2
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO.....	5
PORTARIA.....	6
RESOLUÇÃO CMDCA	6



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

NOTIFICAÇÕES**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA**

CADASTRO: 15720
 NOTIFICADO: **LIVRARIA E PAPELARIA MUNDI**
 CPF/CNPJ: 76.058.965/0001-05
 ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE, Nº 419
 BAIRRO: CENTRO
 MUNICÍPIO: FORMOSA DO OESTE/PR

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio da Divisão de Tributação e Posturas Públicas, divisão da estrutura administrativa representada pelo servidor Bruno Felipe Almeida Reggiani, inscrito no RG sob nº 10.553.862-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração conforme Portaria nº 260/2015 e designado como Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas conforme Portaria nº 21/2019, vem por meio desta forma editalícia, embasado no artigo 244 da Lei Complementar nº 48/2019 - Código Tributário Municipal, **NOTIFICAR LIVRARIA E PAPELARIA MUNDI**, que encontra-se em local ignorado ou incerto, de acordo com o § 3º do artigo 256 do Código de Processo Civil, que por força da Lei está obrigado a executar o seu débito inscrito em dívida ativa de acordo com a notificação nº 179/2020, do dia 17 de setembro de 2020, atualmente atualizado em:

T	Ano	Dívida	Inscr.	Folha	Livro	Vl.Parc	Juro	Multa	Correção	Vlr.Corrig
2	2014	Taxa de Licença 703		29	19	168,12	132,81	12,74	44,21	357,88
2	2014	TAXA DE LICENÇA 765		31	19	17,01	12,59	1,26	4,06	34,92
2	2015	Taxa de Licença 2037		78	19	178,88	118,06	12,95	37,00	346,89
2	2015	TAXA DE LICENÇA 2094		80	19	18,10	11,22	1,28	3,27	33,87
2	2016	Taxa de Licença 1189		47	20	197,60	108,68	13,30	24,04	343,62
2	2016	TAXA DE LICENÇA 1243		49	20	20,00	11,00	1,35	2,43	34,78
2	2017	Taxa de Licença 1215		47	21	213,12	91,64	13,82	17,27	335,85
2	2017	TAXA DE LICENÇA 1280		50	21	21,57	9,28	1,40	1,75	34,00
2	2019	Taxa de Licença 6093		228	22	233,64	44,39	14,66	10,67	303,36
2	2019	TAXA DE LICENÇA 6160		231	22	23,11	4,39	1,45	1,05	30,00

Total: R\$ 1.855,17

Solicitamos o comparecimento ou contato via telefone ou e-mail de vossa senhoria na Divisão de Tributação e Posturas Públicas a fim de regularizar suas pendências junto ao setor tributário de maneira amigável. Por fim, esclarece que se dentro do prazo de 30 (trinta) dias não ocorra regularização das pendências, o débito será executado.

Estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Formosa do Oeste, 24 de setembro de 2020

Bruno Felipe A. Reggiani
 RG 10.553.862-6 SSP/PR
 Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas
 Portaria 21/2019

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA

CADASTRO: 69400
 NOTIFICADO: **CONCREFOR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**
 CPF/CNPJ: 19.890.539/0001-91
 ENDEREÇO: AVENIDA GOIANIA, Nº 1046
 BAIRRO: CENTRO
 MUNICÍPIO: FORMOSA DO OESTE/PR

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio da Divisão de Tributação e Posturas Públicas, divisão da estrutura administrativa representada pelo servidor Bruno Felipe Almeida Reggiani, inscrito no RG sob nº 10.553.862-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de

Administração conforme Portaria nº 260/2015 e designado como Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas conforme Portaria nº 21/2019, vem por meio desta forma editalícia, embasado no artigo 244 da Lei Complementar nº 48/2019 - Código Tributário Municipal, **NOTIFICAR CONCREFOR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, que encontra-se em local ignorado ou incerto, de acordo com o § 3º do artigo 256 do Código de Processo Civil, que por força da Lei está obrigado a executar o seu débito inscrito em dívida ativa de acordo com a notificação nº 178/2020, do dia 17 de setembro de 2020, atualmente atualizado em:

T	Ano	Dívida	Inscr.	Folha	Livro	Vl.Parc	Juro	Multa	Correção	Vlr.Corrig
2	2015	Taxa de Licença 2057		79	19	223,60	147,58	16,19	46,25	433,62
2	2016	Taxa de Licença 1207		47	20	247,00	135,85	16,62	30,06	429,53
2	2017	Taxa de Licença 1244		49	21	266,40	114,55	17,28	21,58	419,81
2	2018	Taxa de Licença 1396		54	22	279,90	86,77	17,86	17,77	402,30
2	2018	TAXA DE LICENÇA 1443		56	22	11,08	3,43	,71	,70	15,92

Total: R\$ 1.701,18

Solicitamos o comparecimento ou contato via telefone ou e-mail de vossa senhoria na Divisão de Tributação e Posturas Públicas a fim de regularizar suas pendências junto ao setor tributário de maneira amigável. Por fim, esclarece que se dentro do prazo de 30 (trinta) dias não ocorra regularização das pendências, o débito será executado.

Estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Formosa do Oeste, 24 de setembro de 2020

Bruno Felipe A. Reggiani
 RG 10.553.862-6 SSP/PR
 Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas
 Portaria 21/2019

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA

CADASTRO: 2380
 NOTIFICADO: **M T ANABUKI - ME**
 CPF/CNPJ: 14.459.871/0001-82
 ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, Nº 318
 BAIRRO: CENTRO
 MUNICÍPIO: FORMOSA DO OESTE/PR

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio da Divisão de Tributação e Posturas Públicas, divisão da estrutura administrativa representada pelo servidor Bruno Felipe Almeida Reggiani, inscrito no RG sob nº 10.553.862-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração conforme Portaria nº 260/2015 e designado como Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas conforme Portaria nº 21/2019, vem por meio desta forma editalícia, embasado no artigo 244 da Lei Complementar nº 48/2019 - Código Tributário Municipal, **NOTIFICAR M T ANABUKI - ME**, que encontra-se em local ignorado ou incerto, de acordo com o § 3º do artigo 256 do Código de Processo Civil, que por força da Lei está obrigado a executar o seu débito inscrito em dívida ativa de acordo com a notificação nº 186/2020, do dia 17 de setembro de 2020, atualmente atualizado em:

T	Ano	Dívida	Inscr.	Folha	Livro	Vl.Parc	Juro	Multa	Correção	Vlr.Corrig
2	2015	Taxa de Licença 1994		76	19	178,88	118,06	12,95	37,00	346,89
2	2016	Taxa de Licença 1159		45	20	197,60	108,68	13,30	24,04	343,62
2	2017	Taxa de Licença 1180		46	21	213,12	91,64	13,82	17,27	335,85
2	2019	Taxa de Licença 6069		227	22	233,64	44,39	14,66	10,67	303,36

Total: R\$ 1.329,72

Solicitamos o comparecimento ou contato via telefone ou e-mail de vossa senhoria na Divisão de Tributação e Posturas Públicas a fim de regularizar suas pendências junto ao setor tributário de maneira amigável. Por fim, esclarece que se dentro do prazo de 30 (trinta) dias não ocorra regularização das pendências, o débito será executado.



Estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Formosa do Oeste, 24 de setembro de 2020

Bruno Felipe A. Reggiani
RG 10.553.862-6 SSP/PR
Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas
Portaria 21/2019

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA

CADASTRO: 8520
NOTIFICADO: OI S.A
CPF/CNPJ: 76.535.764/0321-85
ENDEREÇO: RUA BELEM, 65
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FORMOSA DO OESTE/PR

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio da Divisão de Tributação e Posturas Públicas, divisão da estrutura administrativa representada pelo servidor Bruno Felipe Almeida Reggiani, inscrito no RG sob nº 10.553.862-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração conforme Portaria nº 260/2015 e designado como Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas conforme Portaria nº 21/2019, vem por meio desta forma editalícia, embasado no artigo 244 da Lei Complementar nº 48/2019 - Código Tributário Municipal, **NOTIFICAR OI S/A**, que encontra-se em local ignorado ou incerto, de acordo com o § 3º do artigo 256 do Código de Processo Civil, que por força da Lei está obrigado a executar o seu débito inscrito em dívida ativa de acordo com a notificação nº 171/2020, do dia 17 de setembro de 2020, atualmente atualizado em:

T	Ano	Dívida	Inscr.	Folha	Livro	Vl.Parc	Juro	Multa	Correção	Vlr.Corrig
2	2014	Taxa de Licença	689	28	19	462,33	365,24	35,03	121,58	984,18
2	2015	Taxa de Licença	2020	77	19	491,92	324,67	35,62	101,74	953,95
2	2016	Taxa de Licença	1179	46	20	543,40	298,87	36,57	66,12	944,96
2	2017	Taxa de Licença	1203	47	21	586,08	252,01	38,01	47,48	923,58
2	2018	Taxa de Licença	1363	53	22	615,78	190,89	39,29	39,09	885,05
2	2019	Taxa de Licença	6086	228	22	642,51	122,08	40,31	29,33	834,23

Total: R\$ 5.525,95

Solicitamos o comparecimento ou contato via telefone ou e-mail de vossa senhoria na Divisão de Tributação e Posturas Públicas a fim de regularizar suas pendências junto ao setor tributário de maneira amigável. Por fim, esclarece que se dentro do prazo de 30 (trinta) dias não ocorra regularização das pendências, o débito será executado.

Estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Formosa do Oeste, 24 de setembro de 2020

Bruno Felipe A. Reggiani
RG 10.553.862-6 SSP/PR
Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas
Portaria 21/2019

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA

CADASTRO: 14380
NOTIFICADO: MINAS RIO - COMERCIO DE BEBIDAS E LANCHES LTDA
CPF/CNPJ: 76.890.250/0001-06
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, Nº 477
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FORMOSA DO OESTE/PR

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio da Divisão de Tributação e Posturas Públicas, divisão da estrutura administrativa representada pelo servidor Bruno Felipe Almeida Reggiani, inscrito no RG sob nº 10.553.862-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração conforme Portaria nº 260/2015 e designado como Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas conforme Portaria nº 21/2019, vem por meio desta forma editalícia, embasado no artigo 244 da Lei Complementar nº 48/2019 - Código Tributário Municipal, **NOTIFICAR MINAS RIO - COMERCIO DE BEBIDAS E LANCHES LTDA**, que encontra-se em local ignorado ou incerto, de acordo com o § 3º do artigo 256 do Código de Processo Civil, que por força da Lei está obrigado a executar o seu débito inscrito em dívida ativa de acordo com a notificação nº 202/2020, do dia 17 de setembro de 2020, atualmente atualizado em:

T	Ano	Dívida	Inscr.	Folha	Livro	Vl.Parc	Juro	Multa	Correção	Vlr.Corrig
2	2014	Taxa de Licença	693	28	19	126,09	99,61	9,55	33,16	268,41
2	2015	Taxa de Licença	2026	78	19	134,16	88,55	9,71	27,75	260,17
2	2015	TAXA DE LICENÇA	2089	80	19	18,10	11,22	1,28	3,27	33,87
2	2016	Taxa de Licença	1183	46	20	148,20	81,51	9,97	18,03	257,71
2	2016	TAXA DE LICENÇA	1238	48	20	20,00	11,00	1,35	2,43	34,78
2	2017	Taxa de Licença	1206	47	21	159,84	68,73	10,37	12,95	251,89
2	2017	TAXA DE LICENÇA	1273	50	21	21,57	9,28	1,40	1,75	34,00
2	2018	Taxa de Licença	1366	53	22	167,94	52,06	10,72	10,66	241,38
2	2018	TAXA DE LICENÇA	1420	55	22	22,15	6,87	1,41	1,41	31,84
2	2019	Taxa de Licença	6088	228	22	175,23	33,29	10,99	8,00	227,51
2	2019	TAXA DE LICENÇA	6155	230	22	23,11	4,39	1,45	1,05	30,00

Total: R\$ 1.671,56

Solicitamos o comparecimento ou contato via telefone ou e-mail de vossa senhoria na Divisão de Tributação e Posturas Públicas a fim de regularizar suas pendências junto ao setor tributário de maneira amigável. Por fim, esclarece que se dentro do prazo de 30 (trinta) dias não ocorra regularização das pendências, o débito será executado.

Estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Formosa do Oeste, 24 de setembro de 2020

Bruno Felipe A. Reggiani
RG 10.553.862-6 SSP/PR
Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas
Portaria 21/2019

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA

CADASTRO: 5450
NOTIFICADO: GILMAR GOMES THOMAS E OUTRA
CPF/CNPJ: 742.186.469-53
ENDEREÇO DO IMÓVEL: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 184
LOTE: 09 QUADRA: 47
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FORMOSA DO OESTE/PR

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio da Divisão de Tributação e Posturas Públicas, divisão da estrutura administrativa representada pelo servidor Bruno Felipe Almeida Reggiani, inscrito no RG sob nº 10.553.862-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração conforme Portaria nº 260/2015 e designado como Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas conforme Portaria nº 21/2019, vem por meio desta forma editalícia, embasado no artigo 244 da Lei Complementar nº 48/2019 - Código Tributário Municipal, **NOTIFICAR GILMAR GOMES THOMAS E OUTRA**, que encontra-se em local ignorado ou incerto, de acordo com o § 3º do artigo 256 do Código de Processo Civil, que por força da Lei está obrigado a executar o seu débito inscrito em dívida ativa de acordo com a notificação nº 37/2020, do dia 04 de agosto de 2020, atualmente atualizado em:

T	Ano	Dívida	Inscr.	Folha	Livro	Vl.Parc	Juro	Multa	Correção	Vlr.Corrig
1	2014	Imposto Predial	89	6	19	101,87	77,43	7,62	25,12	212,04
1	2014	Imposto Predial	90	6	19	101,87	76,40	7,59	24,69	210,55
1	2015	Imposto Predial	909	36	19	108,40	70,47	7,79	21,50	208,16
1	2015	Imposto Predial	910	36	19	108,41	68,29	7,72	20,29	204,71
1	2016	Imposto Predial	121	7	20	119,74	63,47	7,95	12,81	203,97
1	2016	Imposto Predial	122	7	20	119,76	61,08	7,87	11,42	200,13
1	2017	Imposto Predial	122	7	21	129,16	52,96	8,35	9,97	200,44
1	2017	Imposto Predial	123	7	21	129,18	50,38	8,32	9,67	197,55
1	2018	Imposto Predial	147	8	22	133,10	38,60	8,47	8,18	188,35
1	2018	Imposto Predial	148	8	22	133,12	35,95	8,46	7,94	185,47
1	2019	Imposto Predial	2105	80	22	29,20	4,96	1,83	1,22	37,21
1	2019	Imposto Predial	2106	80	22	29,20	4,67	1,82	1,11	36,80
1	2019	Imposto Predial	2107	81	22	29,20	4,09	1,81	1,01	36,11
1	2019	Imposto Predial	2108	81	22	29,20	4,09	1,81	1,01	36,11
1	2019	Imposto Predial	2109	81	22	29,20	3,80	1,81	1,01	35,82
1	2019	Imposto Predial	2110	81	22	29,24	3,51	1,81	,97	35,53

Total: R\$ 2.228,95

Solicitamos o comparecimento ou contato via telefone ou e-mail de vossa senhoria na Divisão de Tributação e Posturas Públicas a fim de regularizar suas pendências junto ao setor tributário de maneira amigável. Por fim, esclarece que se dentro do prazo de 30 (trinta) dias não ocorra regularização das pendências, o débito será executado.

Estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Formosa do Oeste, 24 de setembro de 2020

Bruno Felipe A. Reggiani
RG 10.553.862-6 SSP/PR
Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas
Portaria 21/2019

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA

CADASTRO: 17250
NOTIFICADO: **ALDECIR MINAS**
CPF/CNPJ: 018.797.109-94
ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA MARIA ELIZABETE PARRALES, Nº 82
LOTE: 01 QUADRA: 10
BAIRRO: CONJUNTO HABITACIONAL VILAS BOAS
MUNICÍPIO: FORMOSA DO OESTE/PR

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio da Divisão de Tributação e Posturas Públicas, divisão da estrutura administrativa representada pelo servidor Bruno Felipe Almeida Reggiani, inscrito no RG sob nº 10.553.862-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração conforme Portaria nº 260/2015 e designado como Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas conforme Portaria nº 21/2019, vem por meio desta forma editalícia, embasado no artigo 244 da Lei Complementar nº 48/2019 - Código Tributário Municipal, **NOTIFICAR ALDECIR MINAS**, que encontra-se em local ignorado ou incerto, de acordo com o § 3º do artigo 256 do Código de Processo Civil, que por força da Lei está obrigado a executar o seu débito inscrito em dívida ativa de acordo com a notificação nº 137/2020, do dia 04 de agosto de 2020, atualmente atualizado em:

T	Ano	Dívida	Inscr.	Folha	Livro	Vl.Parc	Juro	Multa	Correção	Vlr.Corrig
1	2014	Reparcelamento	1539	59	22	83,14	77,30	4,99	18,56	183,99
1	2014	Reparcelamento	1540	60	22	83,14	76,03	4,99	18,24	182,40
1	2014	Reparcelamento	1541	60	22	83,12	74,81	4,99	17,98	180,90
1	2016	Imposto Predial	352	16	20	80,47	42,65	5,35	8,60	137,07
1	2016	Imposto Predial	353	16	20	80,47	41,04	5,29	7,67	134,47
1	2017	Imposto Predial	374	16	21	86,79	35,59	5,61	6,71	134,70
1	2017	Imposto Predial	375	16	21	86,81	33,86	5,60	6,49	132,76
1	2018	Imposto Predial	420	18	22	89,31	25,90	5,68	5,49	126,38
1	2018	Imposto Predial	421	18	22	89,32	24,11	5,67	5,32	124,42
1	2019	Imposto Predial	3004	114	22	62,66	10,65	3,91	2,62	79,84
1	2019	Imposto Predial	3005	114	22	62,66	10,03	3,90	2,39	78,98
1	2019	Imposto Predial	3006	114	22	62,66	8,77	3,89	2,15	77,47
1	2019	Imposto Predial	3007	114	22	62,66	8,77	3,89	2,15	77,47
1	2019	Imposto Predial	3008	114	22	62,66	8,15	3,89	2,15	76,85
1	2019	Imposto Predial	3009	114	22	62,64	7,51	3,88	2,10	76,13

Total: R\$ 1.803,83

Solicitamos o comparecimento ou contato via telefone ou e-mail de vossa senhoria na Divisão de Tributação e Posturas Públicas a fim de regularizar suas pendências junto ao setor tributário de maneira amigável. Por fim, esclarece que se dentro do prazo de 30 (trinta) dias não ocorra regularização das pendências, o débito será executado.

Estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Formosa do Oeste, 24 de setembro de 2020

Bruno Felipe A. Reggiani
RG 10.553.862-6 SSP/PR
Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas
Portaria 21/2019

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA

CADASTRO: 15780
NOTIFICADO: **SEVERINO DEMETRIO DA SILVA**
CPF/CNPJ: 018.797.109-94
ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA GUILHERME TISSIANI, Nº 48
LOTE: 06 QUADRA: 02
BAIRRO: LOTEAMENTO BRESSAN
MUNICÍPIO: FORMOSA DO OESTE/PR

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio da Divisão de Tributação e Posturas Públicas, divisão da estrutura administrativa representada pelo servidor Bruno Felipe Almeida Reggiani, inscrito no RG sob nº 10.553.862-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração conforme Portaria nº 260/2015 e designado como Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas conforme Portaria nº 21/2019, vem por meio desta forma editalícia, embasado no artigo 244 da Lei Complementar nº 48/2019 - Código Tributário Municipal, **NOTIFICAR SEVERINO DEMETRIO DA SILVA**, que encontra-se em local ignorado ou incerto, de acordo com o § 3º do artigo 256 do Código de Processo Civil, que por força da Lei está obrigado a executar o seu débito inscrito em dívida ativa de acordo com a notificação nº 75/2020, do dia 04 de agosto de 2020, atualmente atualizado em:

T	Ano	Dívida	Inscr.	Folha	Livro	Vl.Parc	Juro	Multa	Correção	Vlr.Corrig
1	2014	Imposto Territo	446	19	19	7,06	5,37	,53	1,74	14,70
1	2014	Imposto Territo	447	19	19	7,06	5,30	,53	1,71	14,60
1	2015	Imposto Territo	1290	50	19	21,48	13,96	1,54	4,26	41,24
1	2015	Imposto Territo	1291	50	19	21,50	13,55	1,54	4,03	40,62
1	2016	Imposto Territo	577	24	20	23,74	12,58	1,58	2,54	40,44
1	2016	Imposto Territo	578	24	20	23,74	12,10	1,56	2,26	39,66
1	2017	Imposto Territo	616	25	21	25,60	10,50	1,66	1,98	39,74
1	2017	Imposto Territo	617	25	21	25,61	9,98	1,65	1,92	39,16
1	2018	Imposto Territo	740	30	22	26,68	7,74	1,70	1,63	37,75
1	2018	Imposto Territo	741	30	22	26,70	7,21	1,69	1,59	37,19
1	2019	Imposto Predial	2866	109	22	27,12	4,61	1,69	1,14	34,56
1	2019	Imposto Predial	2867	109	22	27,12	4,34	1,69	1,03	34,18
1	2019	Imposto Predial	2868	109	22	27,12	3,80	1,68	,93	33,53
1	2019	Imposto Predial	2869	109	22	27,12	3,80	1,68	,93	33,53
1	2019	Imposto Predial	2870	109	22	27,12	3,53	1,68	,93	33,26
1	2019	Imposto Predial	2871	109	22	27,22	3,26	1,68	,91	33,07

Total: R\$ 547,23

Solicitamos o comparecimento ou contato via telefone ou e-mail de vossa senhoria na Divisão de Tributação e Posturas Públicas a fim de regularizar suas pendências junto ao setor tributário de maneira amigável. Por fim, esclarece que se dentro do prazo de 30 (trinta) dias não ocorrer regularização das pendências, o débito será executado.

Estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Formosa do Oeste, 24 de setembro de 2020

Bruno Felipe A. Reggiani
RG 10.553.862-6 SSP/PR
Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas
Portaria 21/2019

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2020 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

2 – OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO DESENVOLVER AÇÕES INTEGRANTES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DE ACORDO COM O CONTIDO NA PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

3 – EXECUTOR:

Pessoa Jurídica: **TSM - CLINICA MEDICA E SAUDE LTDA – CNPJ: 31.197.210/0001-45.**

4 – VALOR

R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO: 339034000 – Outas despesas de pessoal dec. de contrato de terceirização
FONTE DE RECURSO: 303
DESPESA: 307

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 28/2020

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº **28/2020**, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradora Jurídica do Município para contratar com **TSM - CLINICA MEDICA E SAUDE LTDA**, com endereço na Rua Pinto Bandeira, MARIPÁ – PR, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO DESENVOLVER AÇÕES INTEGRANTES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DE ACORDO COM O CONTIDO NA PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.** Essa ratificação se fundamenta no Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 24 de setembro de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº. 270/2020**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário João Batista Vieira Santos, RG. nº. 3.833.738-6 e do CPF sob nº. 498.648.749-34, brasileiro, servidor deste Município, no cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, para responder como Gestor do Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, o Município de Formosa do Oeste/PR e o Instituto das Águas do Paraná - ÁGUASPARANÁ e como Fiscal fica Designado o funcionário Nadir Kopcheski, RG. nº. 2251287-3 e CPF sob nº. 391047029-72, brasileiro, servidor deste Município, no cargo efetivo de Técnico Agrícola, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste, PR, aos 24 de setembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA DE FORMOSA DO OESTE
Endereço: Rua Severiano Bonfim dos Santos, nº111, Centro.
CEP: 85830-000, Fone: (44) 3526-1122

RESOLUÇÃO Nº 08/2020

Dispõe sobre a aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA quanto ao Projeto de Lei nº 29/2020 sob a alteração da Lei nº 415/2006.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA, em reunião extraordinária realizada em 23 de Setembro de 2020, em rede social na *Internet* pelo aplicativo *WhatsApp*, usando das atribuições que lhe são conferidas pela *Lei Municipal N.º 415, de 08 de Agosto de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº795, de 01 de Junho de 2015.*

Resolve:

Artigo 1º - Publicar a aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA quanto ao Projeto de Lei nº 29/2020 que dispõe sobre a alteração da Lei nº 415 de 08 de agosto de 2006.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 24 de Setembro de 2020.

Izaura Bernardo Martins
Presidente do CMDCA-Formosa do Oeste- PR